



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$40.000,00(quarenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2.029 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de agosto de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.08.02 09:20:51 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de atualização do cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais, tendo uma previsão de um repasse para Major Vieira em 2024 no valor de R\$ 114.564,64, sendo que o valor orçado não será suficiente para utilização completa deste recurso até final do ano.

A primeira e a segunda parcela deste cofinanciamento já se encontram nas contas do município, e estão sendo utilizados nos benefícios concedidos pela política de assistência social municipal.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.08.02 09:21:06 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024		PREVISÃO 2024	PARCELAS COFINANCIAMENTO 2024		
Município	PORTE	RESULTADO FINAL	1a. Parcela (33,33%)	2a. Parcela (33,33%)	3a. Parcela (33,33%)
Abdon Batista	PP1	112.480,25	37.493,42	37.493,42	37.493,42
Abelardo Luz	PP1	166.634,69	55.544,90	55.544,90	55.544,90
Agrolândia	PP1	85.709,03	28.569,68	28.569,68	28.569,68
Agronômica	PP1	108.319,83	36.106,61	36.106,61	36.106,61
Água Doce	PP1	113.035,81	37.678,60	37.678,60	37.678,60
Águas de Chapecó	PP1	105.813,56	35.271,19	35.271,19	35.271,19
Águas Frias	PP1	104.280,55	34.760,18	34.760,18	34.760,18
Águas Mornas	PP1	105.813,56	35.271,19	35.271,19	35.271,19
Alfredo Wagner	PP1	107.897,94	35.965,98	35.965,98	35.965,98
Alto Bela Vista	PP1	112.534,56	37.511,52	37.511,52	37.511,52
Anchieta	PP1	106.423,42	35.474,47	35.474,47	35.474,47
Angelina	PP1	97.739,16	32.579,72	32.579,72	32.579,72
Anita Garibaldi	PP1	112.613,92	37.537,97	37.537,97	37.537,97
Anitápolis	PP1	97.739,16	32.579,72	32.579,72	32.579,72
Antônio Carlos	PP1	125.798,68	41.932,89	41.932,89	41.932,89
Apiúna	PP1	109.472,72	36.490,91	36.490,91	36.490,91
Arabutã	PP1	104.756,74	34.918,91	34.918,91	34.918,91
Araquari	PP2	299.836,12	99.945,37	99.945,37	99.945,37
Araranguá	MÉDIO	324.891,80	108.297,27	108.297,27	108.297,27
Armazém	PP1	111.502,81	37.167,60	37.167,60	37.167,60
Arroio Trinta	PP1	107.764,28	35.921,43	35.921,43	35.921,43
Arvoredo	PP1	103.227,91	34.409,30	34.409,30	34.409,30
Ascurra	PP1	109.134,37	36.378,12	36.378,12	36.378,12
Atalanta	PP1	102.806,02	34.268,67	34.268,67	34.268,67
Aurora	PP1	115.675,76	38.558,59	38.558,59	38.558,59
Balneário Arroio do Silva	PP1	115.542,09	38.514,03	38.514,03	38.514,03
Balneário Barra do Sul	PP1	116.653,21	38.884,40	38.884,40	38.884,40
Balneário Camboriú	GRANDE	712.898,60	237.632,87	237.632,87	237.632,87
Balneário Gaivota	PP1	115.542,09	38.514,03	38.514,03	38.514,03
Balneário Piçarras	PP2	305.684,44	101.894,81	101.894,81	101.894,81
Balneário Rincão	PP1	144.720,21	48.240,07	48.240,07	48.240,07
Bandeirante	PP1	102.250,46	34.083,49	34.083,49	34.083,49
Barra Bonita	PP1	113.035,81	37.678,60	37.678,60	37.678,60
Barra Velha	PP2	257.300,04	85.766,68	85.766,68	85.766,68
Bela Vista do Toldo	PP1	84.731,58	28.243,86	28.243,86	28.243,86
Belmonte	PP1	104.702,44	34.900,81	34.900,81	34.900,81
Benedito Novo	PP1	115.542,09	38.514,03	38.514,03	38.514,03
Biguaçu	MÉDIO	412.805,54	137.601,85	137.601,85	137.601,85
Blumenau	GRANDE	1.347.859,23	449.286,41	449.286,41	449.286,41
Bocaina do Sul	PP1	137.239,36	45.746,45	45.746,45	45.746,45
Bom Jardim da Serra	PP1	116.653,21	38.884,40	38.884,40	38.884,40
Bom Jesus	PP1	116.653,21	38.884,40	38.884,40	38.884,40
Bom Jesus do Oeste	PP1	104.836,11	34.945,37	34.945,37	34.945,37
Bom Retiro	PP1	103.227,91	34.409,30	34.409,30	34.409,30
Bombinhas	PP2	223.287,13	74.429,04	74.429,04	74.429,04
Botuverá	PP1	108.319,83	36.106,61	36.106,61	36.106,61
Braço do Norte	PP2	262.998,73	87.666,24	87.666,24	87.666,24
Braço do Trombudo	PP1	101.356,56	33.785,52	33.785,52	33.785,52
Brunópolis	PP1	83.486,80	27.828,93	27.828,93	27.828,93
Brusque	GRANDE	528.380,54	176.126,85	176.126,85	176.126,85
Caçador	MÉDIO	543.526,77	181.175,59	181.175,59	181.175,59
Caibi	PP1	95.993,12	31.997,71	31.997,71	31.997,71
Calmon	PP1	130.104,43	43.368,14	43.368,14	43.368,14

Içara	MÉDIO	372.318,86	124.106,29	124.106,29	124.106,29
Ilhota	PP1	111.139,40	37.046,47	37.046,47	37.046,47
Imaruí	PP1	111.502,81	37.167,60	37.167,60	37.167,60
Imbituba	MÉDIO	420.849,49	140.283,16	140.283,16	140.283,16
Imbuia	PP1	111.502,81	37.167,60	37.167,60	37.167,60
Indaial	MÉDIO	537.199,20	179.066,40	179.066,40	179.066,40
Iomerê	PP1	72.125,00	24.041,67	24.041,67	24.041,67
Ipira	PP1	105.391,67	35.130,56	35.130,56	35.130,56
Iporã do Oeste	PP1	105.258,00	35.086,00	35.086,00	35.086,00
Ipuçu	PP1	114.986,53	38.328,84	38.328,84	38.328,84
Ipumirim	PP1	113.591,37	37.863,79	37.863,79	37.863,79
Iraceminha	PP1	106.786,83	35.595,61	35.595,61	35.595,61
Irani	PP1	170.849,41	56.949,80	56.949,80	56.949,80
Irati	PP1	80.003,07	26.667,69	26.667,69	26.667,69
Irineópolis	PP1	114.146,93	38.048,98	38.048,98	38.048,98
Itá	PP1	116.653,21	38.884,40	38.884,40	38.884,40
Itaiópolis	PP2	165.889,12	55.296,37	55.296,37	55.296,37
Itajaí	GRANDE	640.606,77	213.535,59	213.535,59	213.535,59
Itapema	MÉDIO	377.505,02	125.835,01	125.835,01	125.835,01
Itapiranga	PP1	113.169,48	37.723,16	37.723,16	37.723,16
Itapoá	PP2	208.405,80	69.468,60	69.468,60	69.468,60
Ituporanga	PP2	220.576,47	73.525,49	73.525,49	73.525,49
Jaborá	PP1	115.542,09	38.514,03	38.514,03	38.514,03
Jacinto Machado	PP1	103.035,76	34.345,25	34.345,25	34.345,25
Jaguaruna	PP2	182.802,25	60.934,08	60.934,08	60.934,08
Jaraguá do Sul	GRANDE	1.090.184,12	363.394,71	363.394,71	363.394,71
Jardinópolis	PP1	102.250,46	34.083,49	34.083,49	34.083,49
Joaçaba	PP2	261.464,39	87.154,80	87.154,80	87.154,80
Joinville	GRANDE	1.170.351,23	390.117,08	390.117,08	390.117,08
José Boiteux	PP1	111.502,81	37.167,60	37.167,60	37.167,60
Jupiá	PP1	107.764,28	35.921,43	35.921,43	35.921,43
Lacerdópolis	PP1	33.417,04	11.139,01	11.139,01	11.139,01
Lages	GRANDE	1.333.930,86	444.643,62	444.643,62	444.643,62
Laguna	PP2	289.383,09	96.461,03	96.461,03	96.461,03
Lajeado Grande	PP1	105.312,30	35.104,10	35.104,10	35.104,10
Laurentino	PP1	109.430,95	36.476,98	36.476,98	36.476,98
Lauro Muller	PP1	152.159,68	50.719,89	50.719,89	50.719,89
Lebon Régis	PP1	153.270,79	51.090,26	51.090,26	51.090,26
Leoberto Leal	PP1	106.786,83	35.595,61	35.595,61	35.595,61
Lindóia do Sul	PP1	111.005,73	37.001,91	37.001,91	37.001,91
Lontras	PP1	146.048,54	48.682,85	48.682,85	48.682,85
Luiz Alves	PP1	112.480,25	37.493,42	37.493,42	37.493,42
Luzerna	PP1	93.486,84	31.162,28	31.162,28	31.162,28
Macieira	PP1	103.227,91	34.409,30	34.409,30	34.409,30
Mafra	MÉDIO	450.124,33	150.041,44	150.041,44	150.041,44
Major Gercino	PP1	104.280,55	34.760,18	34.760,18	34.760,18
Major Vieira	PP1	114.564,64	38.188,21	38.188,21	38.188,21
Maracajá	PP1	115.675,76	38.558,59	38.558,59	38.558,59
Maravilha	PP2	221.912,13	73.970,71	73.970,71	73.970,71
Marema	PP1	52.576,03	17.525,34	17.525,34	17.525,34
Massaranduba	PP1	151.240,71	50.413,57	50.413,57	50.413,57
Matos Costa	PP1	85.015,62	28.338,54	28.338,54	28.338,54
Meleiro	PP1	116.653,21	38.884,40	38.884,40	38.884,40
Mirim Doce	PP1	85.993,07	28.664,36	28.664,36	28.664,36
Modelo	PP1	107.764,28	35.921,43	35.921,43	35.921,43
Mondai	PP1	113.591,37	37.863,79	37.863,79	37.863,79
Monte Carlo	PP1	131.533,40	43.844,47	43.844,47	43.844,47



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 250/2024

Major Vieira - SC, 02 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123
831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.08.02 09:36:48
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal